ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

A Comissao de Constituição Justiça e Redaçao, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de
Luziania, aos 20 / 10 / 94
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº de 20 de outubro de 1994.

A Comissao de Finanças, Orçamento Economia, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de
Luziânia, aos 20 / 10 / 94
Presidente

"Concede aumento de 12.83% aos FUNCIONÁRIOS DO PDER LEGISLATIVO.(Ativos e Inativos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido aumento de 12.83% (doze virgula oitenta e três por cento), a partir do dia 01.10.94, aos funcionários do PODER LEGISLATIVO, Ativos e Inativos, constantes da TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO , da Resolução nº 397 de 04 dejunho de 1993 e de acordo com a livre negociação salarial, permissível pelo Plano Real.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.10.94, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 1994.

PROTOCOLO Nº 331
Em 20 / 10 / 94
Assinatura

EDSON BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-1º Secretário

AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO-2º Secretário

nmb.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

J U S T I F I C A T I V A

A Câmara Municipal de Luziânia seguia uma politica salarial baseada na inflação, com a implantação do Plano Real criou-se a livre negociação salarial. Com base nessa prerrogativa, em decorrência de 4 (quatro) meses de implantação do Plano sem alteração salarial, tem o presente projeto a finalidade de recuperar aos servidores desta casa, no mínimo as perdas ocorridas neste período, que são de 12,83%.

Apesar de estar-mos alinhando as fileiras dos que pretendem amparar e manter as determinações do Plano Real, entendemos que tal providência fará **JUSTIÇA**, aos servidores do Legislativo pois trata-se de perdas que devem ser recuperadas e não de ganho real.

Com este proposito, encaminhamos e justificamos o presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA, aos 20 dias do mês de outubro de 1994.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

ALVARO MURILO REIS RORIZ - 1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O.SAMPAIO - 2º Secretário

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

A-TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	R$
Auxiliar de Serviços Gerais	04	A-1	78,98
		A-2	101,58
		A-3	124,55
		A-4	147,54
		A-5	170,52
		A-6	193,50
		A-7	216,49
Auxiliar Legislativo	04	B-1	206,84
		B-2	234,42
		B-3	257,40
		B-4	280,38
		B-5	303,37
		B-6	326,35
		B-7	349,33
Assistente Legislativo	03	C-1	390,71
		C-2	413,69
		C-3	436,67
		C-4	482,64
		C-5	505,63
		C-6	528,60
		C-7	551,59
Motorista	02	D-1	193,05
		D-2	216,04
		D-3	239,02
		D-4	262,00
		D-5	284,99
		D-6	307,97
		D-7	330,94

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	R$
Mensageiro	01	E-1	91,92
		E-2	114,91
		E-3	137,89
		E-4	160,87
		E-5	183,86
		E-6	206,84
		E-7	229,82
Eletricista	01	F-1	137,89
		F-2	160,87
		F-3	183,86
		F-4	206,84
		F-5	229,82
		F-6	252,81
		F-7	275,79
Auxiliar de Manutenção	01	G-1	160,87
		G-2	183,86
		G-3	206,84
		G-4	229,82
		G-5	268,76
		G-6	298,77
		G-7	321,76

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 1994.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-1º Secretário

AUGUSTO CÉSAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

B-TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	SÍMBOLOS	R$
Assessor Jurídico	01	CC.1	781,42
Contador	01	CC.2	689,48
Secretário Geral	01	CC.2	689,48
Coorden.Núcleo Financeiro	01	CC.2	689,48
Coorden.Núcleo de Administração	01	CC.2	689,48
Assessor Técnico	01	CC.3	606,74
Assessor de Imprensa	01	CC.4	478,81
Secretário Administrativo	04	CC.5	359,10
Secretário Parlamentar	15	CC.6	335,16
Segurança	02	CC.7	299,26

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 1994.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-1º Secretário

AUGUSTO CÉSAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.